



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 050/2022

Data: 13 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 000

EM 14/04/2022 ÀS 11:50

SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública Municipal, providenciem a retomada das aulas de zumba no município de Guaíra.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 13 de abril de 2022.

Karina Bach

KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 18/04/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma indicação de elevada importância, tendo em vista que a prática de atividade física é um elemento valioso de vida para as pessoas de todas as faixas etárias, especialmente para os idosos, pois é extremamente importante na manutenção da saúde, da flexibilidade e da longevidade, bem como atua na redução de dor e sintomas de doenças físicas. Por isso, se faz necessário que sejam retomadas as aulas de zumba no município.